

## Arquivo Nacional: 170 anos

**Cláudia Beatriz Heynemann**

Doutora em História Social pela UFRJ e  
Supervisora da Área de Pesquisa do Arquivo Nacional

Perfil e histórico da instituição fundada há 170 anos considerando as suas principais transformações movidas por alterações legais e conceituais operadas no conhecimento arquivístico, nas concepções de Estado e na pesquisa documental ao longo do tempo. Descreve resumidamente o acervo conservado pelo Arquivo Nacional e destaca algumas das suas mais recentes e importantes iniciativas na área de gestão de documentos e preservação da memória.

*Palavras-chave: Arquivo Nacional; acervo arquivístico; gestão de documentos.*



This profile consists of a history of the institution, founded 170 years ago, considering its principal legal and conceptual transformations operated in the archivistic knowledge, in the State conceptions and in the documental research throughout time. It briefly describes the collection kept by the National Archives and highlights some of its more recent and important initiatives in the records management and preservation of memory.

*Keywords: National Archives; archivistic collection; records management*

Instituição típica do Brasil oitocentista, o Arquivo Público do Império compartilha, com o advento da fotografia na França em 1839, da criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1838, do Public Records na Inglaterra em 1848, entre outros

eventos paradigmáticos, do século do Estado-nação, da história e dos arquivos. Previsto na Constituição de 1824, foi criado pelo regulamento n. 2, de 2 de janeiro de 1838, trinta anos após o desembarque da corte joanina no Rio de Janeiro, quando diversos órgãos foram esta-

belecidos ou transplantados para a nova sede do governo e aqui surgiram o Museu Real, o Teatro São João, a Real Biblioteca, o Real Horto e muitas outras instâncias representativas do mundo cultural e científico do Antigo Regime e da Ilustração lusa. Mas a história e a memória da América portuguesa aguardaram o Império e, embora antecedido por academias setecentistas e arquivos gerados no exercício dos diferentes cargos da burocracia colonial, o empreendimento não contou com um arquivo central nos moldes de algumas colônias hispânicas.

Pelo referido regulamento, o Arquivo Público do Império ficava estabelecido provisoriamente na Secretaria de Estado de Negócios do Império e os “armários e gavetas” reservados ao acondicionamento dos papéis se dividiam pelas seções Legislativa, Administrativa e Histórica. Enquanto a primeira guardaria documentos como a Constituição do Império, as atas das eleições dos senadores e deputados, cabiam à Administrativa originais dos atos do Poder Moderador, de contratos de empréstimos contraídos dentro e fora do Império, de concílios, letras apostólicas, constituições eclesiásticas, de propriedade de bens nacionais etc. Mas se essas divisões apontavam na direção de uma possível racionalidade administrativa, era à Seção Histórica que cabia o lugar de representar a nação, guardar seus signos e os elementos integrantes de uma narrativa histórica nos padrões do século. Assim, originais dos contratos de casamento do imperador, príncipes e princesas imperiais, mapas e relações

estatísticas, correspondência dos presidentes de província, “notícias de qualquer descoberta útil em qualquer província, de produtos de história natural, mineralogia, e botânica”, cópias de patentes concedidas aos “descobridores ou inventores de indústria útil”, de memórias oferecidas ao governo, relativas “à história do Império, ao aumento e progresso da sua agricultura, comércio, navegação, indústria, ciência e artes”, eram listados em vários artigos, em consonância com a herança ilustrada com a qual o novo Império se identificaria.

Em seus primórdios o Arquivo enfrentou muitos obstáculos, fosse na obtenção de uma sede ou no recolhimento do acervo, premido pela necessidade de reunir a documentação existente nas secretarias dos ministérios e pelo suprimento de “lacunas” constatadas na documentação sobre a história do país, a ser localizada essencialmente em arquivos portugueses, mas também em outras províncias. Havia, assim, a diretriz de que existia uma narrativa histórica consubstanciada por determinados documentos, e que esta deveria ser recomposta. Característico do aclamado século da história, esse princípio foi seguido por meio de expedições (como a de Gonçalves Dias às províncias do norte), de pedidos de viagens a Portugal e pela previsão do cargo de cronista da história do Brasil, em 1876.

Um dos momentos de inflexão na história do Arquivo Público foi a administração de Joaquim Pires Machado Portela, iniciada em 1873, que se estendeu por vinte e cinco anos, sendo percebida à época como

uma mudança significativa na história institucional. Entre as principais transformações implementadas, destaca-se o “plano de classificação de documentos”, a sistematização do recolhimento, obedecendo a um ritmo regular e a princípios gerais, e finalmente a ativação da Seção Histórica, prevista desde 1838. O regulamento aprovado em 1876 mantinha, basicamente, as mesmas atribuições, acrescentando à estrutura, a biblioteca, a mapoteca e a Seção Judiciária, cuja criação, observava Machado Portela em 1874, havia sido reclamada por seus antecessores. Perguntando-se sobre a vantagem de tantas seções, “em um Arquivo que ainda não conta avultada cópia de documentos”, o diretor lem-

brava o modelo do Arquivo Público da França, que as reduzira de seis para três seções, denominadas histórica, administrativa e judiciária.

É em meados do século XX que uma ruptura decisiva se enuncia, tirando o Arquivo do lugar de “velho guardião da memória”. Em 1959, seu diretor (1958-1963), o historiador José Honório Rodrigues, publicava um diagnóstico da instituição, localizando, no modo como se estruturara o órgão, a matriz de seus problemas. Rodrigues assinala o descompasso com outras instituições modernizadas, como a Biblioteca Nacional e o Museu Imperial, que deveria ser cor-



Arquivo Público do Império. Rio de Janeiro, s.d.

rigido a partir daquele momento. O novo regulamento define o Arquivo

como uma repartição nacional, fixa a política de arquivos, estabelece suas atribuições e objetivos, defende e amplia a coleta selecionada em todo território nacional e em todas as fontes de documentação federal; estende essa defesa pela preservação da documentação em filmes, discos, fotografias; cria serviços de pesquisa e informação históricas [...].

O Serviço de Documentação Escrita então criado foi um dos pontos significativos da reforma, abrangendo as seções do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, da Presidência da República, dos Ministérios, da Administração Descentralizada e da Documentação Histórica. Ainda que tenha sido conservada a ideia de “documentação histórica” e que funcionasse um Serviço de Pesquisa Histórica, José Honório Rodrigues avaliava o “problema administrativo e histórico” que incidia sobre os arquivos, entendendo que o recolhimento, ao exigir o controle sobre o fluxo documental, dava aos arquivos seu caráter eminentemente administrativo. Assinalava, no entanto, que “como arsenais da administração eles não destroem a missão histórica, nem se deve pensar que haja uma competição entre a história e a administração”.

Com a aprovação em 1975 de um novo regimento deu-se um passo importante, ao ser incorporada, decididamente, a ideia de gestão de documentos, por meio da Divisão de Pré-Arquivo, que no ano seguinte se instala também em Brasília,

demonstrando a preocupação do Arquivo com a sua atuação junto à administração pública na capital. No âmbito externo, o regimento reservava um papel ainda limitado ao Arquivo, sendo finalidade do órgão “recolher e preservar o patrimônio documental da nação brasileira, com o objetivo de divulgar o respectivo conteúdo de natureza científico-cultural e incentivar a pesquisa relacionada com os fundamentos e as perspectivas do desenvolvimento nacional”.

A preservação de documentos do poder público como finalidade do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) foi uma das conquistas do final dos anos de 1970. Tendo o Arquivo Nacional como órgão central, o sistema era composto pelos órgãos da administração federal direta e indireta que exercessem as atividades de arquivo intermediário e permanente. Os arquivos dos poderes Legislativo e Judiciário da União, os arquivos nos estados, Distrito Federal, territórios e municípios só integrariam o sistema mediante convênio, o que circunscrevia o SINAR ao “que já se convencionou denominar como área de ação dos arquivos nacionais”. Simultaneamente ao sistema, era criada a Comissão Nacional de Arquivo (CONAR), destinada, em linhas gerais, a assessorar o SINAR.

No início dos anos de 1980, em conferência realizada pela Unesco em Berlim, a expressão “modernização de arquivos” assumiu um significado distinto do que possuía. Para Charles Kecskeméti, o termo deixa de indicar apenas a melhoria de instalações, a renovação de equipa-

mentos ou o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em arquivos, a partir da sugestão à Unesco, por parte da diretora-geral do Arquivo Nacional, Celina Amaral Peixoto, de um “projeto-piloto de modernização em uma instituição arquivística do tipo tradicional”. Para assegurar a transformação radical a ser efetuada, era imprescindível a mudança para uma nova sede; a identificação de todos os documentos conservados no Arquivo Nacional; o recenseamento dos acervos não recolhidos e o aperfeiçoamento de pessoal. Essas eram as condições requeridas para a elaboração de uma legislação federal e de uma nova estrutura para o Arquivo Nacional.

Fruto de convênio entre o Ministério da Justiça e a Fundação Getúlio Vargas, o Projeto de Modernização Institucional Administrativa do Arquivo Nacional, firmado em 1981, a subsequente passagem do Arquivo para órgão autônomo da administração direta na estrutura do Ministério e a mudança para o edifício anexo à antiga Casa da Moeda, em janeiro de 1985, despertaram o interesse dos organismos internacionais naquela década. A instituição passa a ser membro do Comitê Executivo do Conselho Internacional de Arquivos, órgão da Unesco, sendo escolhido por esse organismo para desenvolver, na América Latina, nos anos 1984-1985, o projeto de modernização de arquivos históricos do tipo tradicional. Em compasso com essas transformações, foi lançado o primeiro número da revista *Acervo*, em 1986, fundada a Associação Cultural do Arquivo Nacional (ACAN), em

1987, além da montagem, em 1989, da exposição comemorativa do ano de 1789 na França e no Brasil, intitulada *Natureza, razão e liberdade*.

O Arquivo Nacional atingiu parte substantiva de seus objetivos na década de 1990, com a promulgação da lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que estabelece, como dever do poder público, “a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”. A lei assegura ao Arquivo Nacional “a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Federal, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda, e acompanhar e implementar a política nacional de arquivos”. Órgão da estrutura básica da Casa Civil da Presidência da República a partir de 2000, diretamente subordinado à Secretaria Executiva, o Arquivo Nacional tem como finalidade

implementar e acompanhar a política nacional de arquivos, definida pelo Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), por meio da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação e da divulgação do patrimônio documental do País, garantindo pleno acesso à informação, visando apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo, o cidadão na defesa de seus direitos e incentivar a produção de conhecimento científico e cultural.

Nesse período foram instituídos o núcleo regional do Distrito Federal – atual Coordenação Regional no Distrito Federal – e o Conarq. Presidido pelo diretor-geral do Arquivo Nacional, o conselho, de acordo com a regulamentação de 2002, tem a finalidade de definir a política nacional de arquivos públicos e privados, exercendo orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo.

Em 2004, o Arquivo Nacional passou a ocupar sua sede definitiva, no conjunto arquitetônico tombado pelo IPHAN e inteiramente restaurado e equipado para esse fim. Localizado em frente à praça da República no Rio de Janeiro, o imóvel, construído para ser a Casa da Moeda desde 1868, figura como um dos mais característicos monumentos neoclássicos da cidade. Espaço também de inúmeras exposições organizadas ou sediadas pelo Arquivo Nacional, abriga um dos mais importantes laboratórios de preservação da América Latina e divide com a Coordenação em Brasília a guarda de um acervo avaliado em cerca de 70 km de documentos. Esse universo congrega registros datados do século XVI aos dias de hoje, provenientes da administração colonial, do governo metropolitano, de ministérios e órgãos do Império e da República, de indivíduos e instituições privadas, coleções e itens documentais, documentos audiovisuais e cartográficos, uma biblioteca especializada nas áreas afins à missão do Arquivo Nacional e uma coleção de livros, folhetos e periódicos raros de cerca de sete mil títulos.

Documentos como a Lei Áurea, do Ventre Livre, a elevação do Brasil a Reino Unido, longa e contínua documentação sobre o tráfico, o comércio e o trabalho escravo no Brasil, as Constituições do Império e da República, patentes industriais, inventários *post-mortem*, processos do Tribunal de Segurança Nacional, acervo dos órgãos de repressão da ditadura militar e da censura, fotografias do jornal *Correio da Manhã*, filmes da Agência Nacional e registros da TV Tupi, entre tantos outros exemplos, dão a medida da relevância e do caráter único desse acervo. Visando à difusão de seu acervo e o apoio à pesquisa acadêmica, é promovido bienalmente, desde 1991, o Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa, concurso que publica as três melhores monografias realizadas a partir de fontes da instituição. Esse patrimônio arquivístico, compreendido, sobretudo, como informação, é tratado tecnicamente, organizado e descrito de acordo com as mais recentes normas, e é objeto, igualmente, de uma estratégia de preservação que abrange o controle ambiental, a reprodução digital e a restauração, entre as distintas medidas adotadas.

As conhecidas transformações operadas no âmbito das tecnologias da informação foram acompanhadas pela instituição, que se abriu à comunidade nacional e internacional por meio de seu portal na web e dos sítios integrados, entre eles as *Exposições Virtuais* e *O Arquivo Nacional e a História Luso-Brasileira*. Um dos instrumentos mais importantes oferecidos aos usuários para consulta ao acervo da ins-



tituição é o Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN), formado pela base de dados MAPA – Memória da Administração Pública Brasileira e pela descrição multinível, procedimento padronizado e adotado internacionalmente que integra em distintos níveis de descrição os documentos que compõem os fundos e coleções.



Arquivo Nacional participa ativamente de organismos internacionais como a Associação Latino-americana de Arquivos (ALA), o Conselho Internacional de Arquivos (CIA), a Comissão Luso-brasileira para Salvaguarda do Patrimônio Luso-brasileiro (COLUSO), o Projeto InterPARES – International Research on Permanent Authentic Records in Electronic System (Pesquisa Internacional sobre Documentos Arquivísticos Autênticos Permanentes em Sistemas Eletrônicos), o Programa ADAI e o Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da Unesco, além de cooperar e manter convênios com universidades para projetos comuns.

Em 12 de dezembro de 2003, pelo decreto n. 4.915, foi criado o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA), da administração pública federal, pelo qual se organizam, sob a forma de sistema, as atividades de gestão de documentos de arquivo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal. O SIGA visa garantir ao cidadão e aos órgãos e entidades da administração pública federal, de forma ágil e segura, o acesso aos documentos de arquivo e

às informações neles contidas, entre outras finalidades voltadas à integração das atividades de gestão de documentos de arquivo dos órgãos integrantes, à disseminação de normas relativas à gestão documental e à preservação do patrimônio documental arquivístico da administração pública federal.<sup>1</sup>

Uma das mais importantes ações implementadas pelo Arquivo Nacional é o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985), institucionalizado pela Casa Civil da Presidência da República. Intitulado *Memórias Reveladas*, o centro<sup>2</sup> tem por objetivo geral difundir informações contidas nos registros documentais sobre as lutas políticas no Brasil, nas décadas de 1960 a 1980. *Memórias Reveladas* funcionará como catalisador de projetos e iniciativas de inúmeras entidades públicas e privadas existentes no país, realizando um trabalho apartidário de interlocução com as organizações que têm objetivos similares, respeitando princípios de jurisdição documental e partilhando procedimentos e resultados. Tendo como uma de suas principais instâncias o portal *Memórias Reveladas*, o centro, enquanto gestor de um sistema, deverá trabalhar com informações, reservando a custódia física dos documentos às diferentes entidades (arquivos, bibliotecas, centros de memória, museus, universidades e pessoas físicas) que já a detêm. Ainda no âmbito da memória das lutas políticas e da história do período definido como ditadura militar, deve-se lembrar que em dezembro de 2005 a Coor-

denação Regional, em Brasília, recebeu para guarda permanente os acervos dos extintos Serviço Nacional de Informações (SNI), Conselho de Segurança Nacional (CSN) e Comissão Geral de Investigações (CGI). Posteriormente, chegaram à mesma coordenação processos produzidos pelo Ministério da Justiça, documentação da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores, e um novo conjunto de documentos

do Conselho de Segurança Nacional, o qual estava sob a guarda do Gabinete de Segurança Institucional.

Ao completar 170 anos de existência, o Arquivo Nacional, além de polo de todo um sistema de informação arquivística em sentido amplo, tem em seu acervo um traço comum com a história brasileira em cinco séculos, qual seja, a sua riqueza e complexidade.

---

Recebido em 21/8/2009  
Aprovado em 26/8/2009

N O T A S

1. Cf. <http://www.siga.arquivonacional.gov.br>
2. Cf. <http://www.memoriasreveladas.arquivonacional.gov.br>